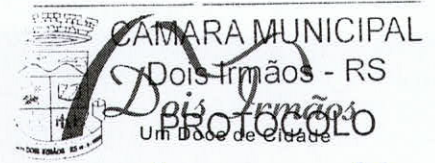




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



Em: 02 / 04 / 26
Hora: 13:10
Ass: [Signature]

PROJETO DE LEI Nº 36/2026

Aprovado por unanimidade

em: 13 / 04 / 2026

Secretário: [Signature]

Presidente: [Signature]

“ESTABELECE PARA O ANO DE 2026 O DIA 08 DE SETEMBRO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA 10 DE SETEMBRO, FERIADO MUNICIPAL PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 277, DE 29 DE MAIO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Para o ano de 2026, fica estabelecido o dia 08 de setembro para as comemorações alusivas ao dia 10 de setembro, feriado municipal previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 277, de 29 de maio de 1973, transferindo excepcionalmente o dia de feriado para aquela data.

Art. 2º Do mesmo modo, fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 5.620, de 21 de janeiro de 2026, que institui o Calendário de Eventos do Município, no que se refere as comemorações do Aniversário do Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, 02 DE ABRIL DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 36/2026 que “ESTABELECE PARA O ANO DE 2026, O DIA 08 DE SETEMBRO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA 10 DE SETEMBRO, FERIADO MUNICIPAL PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº277, DE 29 DE MAIO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica, em vista de que foi apresentado por este Gabinete, através do memorando 909/2026

“Tendo em vista o estabelecido em reunião geral da Administração Municipal no final do ano de 2025, especificamente o que diz respeito ao calendário geral das atividades da Prefeitura, solicito elaboração de PL para apreciação da Câmara de Vereadores, da antecipação do Feriado Municipal de 10 de Setembro, dia da instalação oficial do município, para o dia 08 de setembro, 3ª feira.

Tal providência se faz necessária para atendimento legal e informação oficial à população, empresas, bancos e demais entidades, para estas consigam atender sua organização interna.”

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para alterar as comemorações ao dia alusivo ao aniversário do Município, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br